

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.

A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter e ampliar a oferta dos serviços da secretaria e dos programas, que realizam atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por este órgão.

A Secretaria Municipal de Saúde, observando a necessidade de aumentar a eficiência e eficácia de suas operações de rotina, programa a aquisição de equipamentos para auxiliar o planejamento estratégico da saúde a fim de manter uma gestão eficiente com atendimento célere em todas as instâncias da prestação de serviços em todas as etapas de atendimento dos processos sob responsabilidade municipal.

Os equipamentos não só modernizam a estrutura física, como também garantem agilidade no atendimento ao paciente e no envio da documentação à Secretaria Estadual de Saúde, maior comodidade aos servidores e aos usuários do serviço de saúde. Os bancos de dados e Sistemas de Informação em Saúde (SIS) constituem ferramentas importantes para a execução das políticas de saúde, assim como dos serviços, redes e sistemas de saúde.

Verificou-se, durante a fase de preparação do processo, que a Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude deste Município havia solicitado e obtido, em 30 de março de 2025, uma pesquisa de preços para objeto idêntico, com escopo e quantitativo similares aos aqui pretendidos.

Assim, em razão da equivalência entre os objetos e da compatibilidade entre os quantitativos e especificações técnicas, optou-se pela utilização da mesma pesquisa de preços, elaborada com base em metodologia estatística da média saneada (conforme previsto no art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021), com dados extraídos de fontes oficiais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Tal escolha deve-se à busca por eficiência administrativa e celeridade processual, evitando a repetição desnecessária de procedimentos, mas sem comprometer a economicidade, a representatividade de mercado ou a segurança jurídica do processo, uma vez que a estimativa de preços se mostra, fundamentada e tecnicamente válida.

Cumpra destacar que a presente contratação possui demanda autônoma, objeto próprio e execução independente.

Portanto, por se tratar de contratação com objeto idêntico ao anteriormente demandado por outra secretaria deste Município e diante da equivalência de escopo e quantitativo, esta Secretaria de Saúde utilizou-se da pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, por considerar que os valores apurados encontram-se compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado. Tal medida visa, inclusive, evitar a ocorrência de preços homologados divergentes para o mesmo objeto.

Glória do Goitá, 15 de Abril de 2025

Simone Chaves Lima Ferreira
Simone Chaves Lima Ferreira
Secretária de Saúde
Prefeitura Glória do Goitá